



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO
EXERCÍCIO 2008

1 - CNPJ DA PREFEITURA		2 - NOME DO ÓRGÃO QUENTIDADE	
88.254.875/0001-60		Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	
3 - MUNICÍPIO		4 - UF	
Novo Hamburgo		RS	
5 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES			
ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante legal			
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008			
LOCALIDADE, UF E DATA			
Jair Henrique Foscarini			
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
METAS, DEFINIÇÃO DE ETAPAS DE MATRÍCULA E INÍCIO DE AULAS

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

1) O quadro ao lado apresenta a meta discriminada no Termo de Adesão para o exercício de 2008 de **700**

2) Conforme esclarecido no documento Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Implementação, poderão ser realizadas até 02 (duas) etapas de matrículas, neste exercício de 2008.

Dessa forma, este Município apresenta abaixo o número de alunos a serem matriculados, com base na meta estipulada no item 1 e discrimina se haverá uma ou duas etapas de matrícula.

Número de Alunos da 1ª Etapa de Matrícula: **700**
Número de Alunos da 2ª Etapa de Matrícula: **00**
Total de Alunos: **700** **00**

3) As datas informadas abaixo estão em consonância com as orientações de estratégia de matrícula apontadas pela Coordenação Nacional do Projovem Urbano:

Data de abertura da 1ª Etapa de Matrícula (xx/xx/xxxx): **15/10/2008**

Data de encerramento da 1ª Etapa de Matrícula (xx/xx/xxxx): **15/12/2008**

Data de abertura da 2ª Etapa de Matrícula (xx/xx/xxxx): **00/00/0000**

Data de encerramento da 2ª Etapa de Matrícula (xx/xx/xxxx): **00/00/0000**

4) No(s) quadro(s) abaixo, está(ão) definida(s) a(s) data(s) de início das aulas, conforme orientações e aprovação da Coordenação Nacional do Projovem Urbano.

Data de início das aulas após a 1ª Etapa de Matrícula (xx/xx/xxxx): **02/02/2009**

Data de início das aulas após a 2ª Etapa de Matrícula (xx/xx/xxxx): **00/00/0000**

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

J air Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



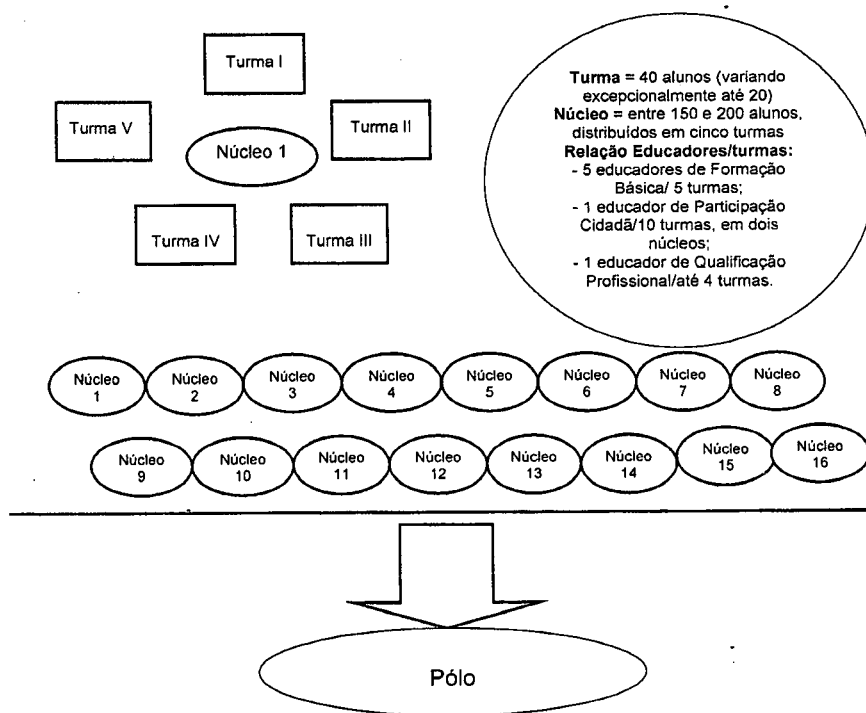
EXERCÍCIO 2008
SOBRE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

As planilhas a seguir referem-se aos pólos, núcleos e turmas a serem planejadas por este Município.

Para composição das turmas, núcleos e pólos, este Município considerou os critérios definidos no Projeto Pedagógico Integrado do ProJovem Urbano:

a) Um núcleo deve ter cinco turmas, sendo cada uma composta por, de preferência, 40 alunos, admitindo-se, excepcionalmente, variar até 20 alunos. Um núcleo deve atender no mínimo a 150 e, no máximo, a 200 alunos. Preferencialmente as cinco turmas devem funcionar na mesma escola, excepcionalmente poderão funcionar em até duas unidades escolares próximas.

b) O pólo é a menor instância de gestão do ProJovem Urbano e subordina-se, administrativamente, à Coordenação Local. Cada Pólo compreende 16 núcleos, que variam entre 2.400 e 3.200 alunos. O esquema a seguir demonstra as definições acima:



AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

J air Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
SOBRE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Para a abertura de turmas, núcleos e pólos, este município compromete-se a:

- a) As turmas e núcleos do ProJovem Urbano serão abertos obrigatoriamente em escolas das redes públicas de ensino;
- b) Os diretores e servidores das escolas das redes públicas onde funcionarão as turmas e núcleos do ProJovem Urbano serão mobilizados para acolherem os alunos do Programa;
- c) As cinco turmas que compõem um núcleo situar-se-ão em um mesmo local ou em até três locais próximos;
- d) As turmas serão formadas, preferencialmente, com 40 alunos, variando, excepcionalmente, até 20 alunos. Os núcleos serão abertos com no mínimo 150 alunos e no máximo 200 alunos;
- e) Preferencialmente, os alunos do Programa serão matriculados em núcleos próximos as suas residências ou locais de trabalho;
- f) As escolas das redes públicas de ensino onde funcionarão as turmas e núcleos do ProJovem Urbano possuem laboratórios de informática com computadores e impressoras com configuração nos mesmos padrões definidos pelo ProInfo/MEC, com conexão à internet (especificações disponíveis no sítio <http://portal.mec.gov.br/seed/>, Políticas e Programas em EAD, Proinfo, Perguntas Frequentes). Esses laboratórios deverão ter, pelo menos, 10 computadores disponíveis para utilização dos alunos frequentes no curso do Programa;
- g) Os insumos e materiais de consumo necessários ao bom funcionamento das turmas e núcleos serão providenciados por este Município;
- h) Este município se compromete a fornecer e preparar lanche ou refeição aos alunos do ProJovem Urbano nas escolas em que estiverem lotados, conforme previsto na Resolução do FNDE;
- i) Os materiais pedagógicos específicos distribuídos pelo Governo Federal serão entregues aos alunos lotados nas escolas das redes públicas de ensino.

Alguns outros pontos, tão importantes quanto os descritos acima, também foram observados e este Município compromete-se a:

- a) Dotar as Coordenações Locais e os Pólos, quando houver, com computadores e impressoras com configuração nos mesmos padrões definidos pelo ProInfo/MEC, com conexão à internet (especificações disponíveis no sítio <http://portal.mec.gov.br/seed/>, Políticas e Programas em EAD, Proinfo, Perguntas Frequentes), em quantidade adequada às necessidades de trabalho desses locais;
- b) Definir o número de profissionais a serem selecionados e contratados em conformidade com a quantidade de núcleos e turmas abertos;

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO:



Dirigente



Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



EXERCÍCIO 2008
SOBRE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

- c) Envidar todos os esforços para evitar a continuidade de turmas com poucos alunos e núcleos abertos com o mínimo de alunos permitido, ao longo de toda a duração do curso previsto;
- d) Rever constantemente a manutenção de núcleos abertos com poucos alunos;
- e) Garantir a adequação, em âmbito local, entre o número de profissionais atuantes no ProJovem Urbano e o número de alunos freqüentes nas turmas, núcleos e pólos, dispensando ou demitindo professores, diretores de pólo e pessoal de apoio técnico-administrativo, sempre que necessário ou quando solicitado pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, sem prejuízo aos alunos matriculados e freqüentes no Programa, sob pena de suspensão de pagamento de parcelas subseqüentes até que a situação seja regularizada.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	
ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal	
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008	
LOCALIDADE, UF E DATA	
J air Henrique Foscarini	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS A SEREM ABERTOS
1ª ETAPA DE MATRÍCULA

(esta página deverá ser imprimida e assinada, havendo preenchimento de turmas)

1ª Etapa de Matrícula: Número de Alunos previstos para 1ª Etapa

700

Preencha abaixo o número de alunos, por turma:

Núcleo 1	
Turmas	Nº de Alunos
1	40
2	40
3	40
4	40
5	40

Soma 200

Núcleo 2	
Turmas	Nº de Alunos
1	40
2	40
3	40
4	40
5	40

Soma 200

Núcleo 3	
Turmas	Nº de Alunos
1	30
2	30
3	30
4	30
5	30

Soma 150

Núcleo 4	
Turmas	Nº de Alunos
1	30
2	30
3	30
4	30
5	30

Soma 150

Núcleo 5	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 6	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 7	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 8	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 9	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 10	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 11	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 12	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 13	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 14	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 15	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Núcleo 16	
Turmas	Nº de Alunos
1	
2	
3	
4	
5	

Soma

Total de Alunos 700

Total de Núcleos 16

Total de Turmas 80

Pólo 1: 0

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO(A)



Dirigente



Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS A SEREM ABERTOS
1ª ETAPA DE MATRÍCULA
RESUMO

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Conforme as informações prestadas nas planilhas anteriores, este Município terá a seguinte quantidade de turmas, núcleos e pólos na 1ª etapa de matrículas:

- | | | |
|----|----------------------------------|----------------------|
| 1- | Número de Pólos para 1ª Etapa: | <input type="text"/> |
| 2- | Número de Núcleos para 1ª Etapa: | <input type="text"/> |
| 3- | Número de Turmas para 1ª Etapa: | <input type="text"/> |

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008

PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJÓVEM URBANO E REMUNERAÇÕES A SEREM PAGAS

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Conforme previsto no Projeto Pedagógico Integrado do Projovem Urbano, este município compromete-se a montar a seguinte estrutura de pessoal para atuar junto ao Programa:

a) A equipe de coordenação municipal é composta por um coordenador executivo, um coordenador pedagógico, ambos com formação em nível superior, dois apoios com formação em nível superior e dois apoios técnico e administrativo com formação em nível médio, todos com perfil definido pelo Anexo II da Resolução do FNDE. Estes profissionais atuarão no Projovem Urbano com carga horária semanal de 40 horas.

b) A equipe de um pólo municipal, se houver, é composta por um diretor executivo, um diretor pedagógico, ambos com formação em nível superior, dois apoios com formação em nível superior e dois apoios técnico e administrativo com formação em nível médio, todos com perfil definido pelo Anexo II da Resolução do FNDE. Estes profissionais atuarão no Projovem Urbano com carga horária semanal de 40 horas.

c) Serão lotados em cada coordenação local, ou em cada pólo, quando existirem, os educadores que trabalham nos núcleos: (i) educadores de Formação Básica, com licenciatura plena (sendo de cada área do ensino fundamental); (ii) educadores de Qualificação Profissional, com qualificação adequada ao desenvolvimento dos arcos ocupacionais escolhidos pela gestão local; (iii) educadores de Participação Cidadã, com graduação em Serviço Social.

Cada educador de Formação Básica atua em cinco turmas e cada educador de Participação Cidadã, em dez. Os educadores de Qualificação Profissional atuam em turmas reestruturadas de acordo com os arcos ocupacionais oferecidos no núcleo (no máximo, quatro).

Esses profissionais atuarão no Projovem Urbano com carga horária semanal de 30 horas.

A seleção dos profissionais que atuarão no Projovem Urbano será pública, respeitadas as legislações federais e locais vigentes, conforme os perfis e as atribuições dos profissionais definidos pela Coordenação Nacional do Projovem Urbano. Com exceção da coordenação local e dos pólos, os demais profissionais a serem contratados para o Programa serão remunerados apenas após o início das aulas definido em cada etapa de matrícula.

Para definição das remunerações mensais a serem pagas com recursos federais, este Município compromete-se a considerar como referência a tabela de vencimentos praticada nesta administração municipal, dadas as devidas proporções de horas trabalhadas e funções a serem desempenhadas. Isso não significa, entretanto, que as remunerações a serem pagas para os profissionais do Projovem Urbano tenham que seguir exatamente a tabela de vencimentos deste Município.

Os profissionais que forem selecionados para atuarem no Programa serão contratados por tempo determinado, em consonância com a legislação trabalhista e não caracterizam qualquer vínculo com o serviço público.

Por fim, este Município compromete-se a atualizar constantemente este Plano de Implementação e submetê-lo às considerações da Coordenação Nacional do Projovem Urbano.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO:



Dirigente



Representante Local

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008

PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJÓVEM URBANO E REMUNERAÇÕES A SEREM PAGAS COM RECURSOS FEDERAIS

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Percentual incidente sobre todas as remunerações brutas a serem pagas pelos EEx - recolhimento mensal referente aos Encargos Sociais e Trabalhistas (deverão ser utilizados para pagamento de décimo terceiro salário, proporcional de décimo terceiro salário, FGTS, INSS, etc), dependendo da modalidade de contratação. Este percentual também poderá ser utilizado para pagamento de gratificações aos profissionais, segundo critérios estabelecidos pelo EEx e conforme a legislação pertinente.

% 70,0%

1- Estrutura da Coordenação 2400

	Nº de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração *	Meses	Encargos Sociais e ou Trabalhistas - % -	Valor Total a ser gasto pelo Município
2600					
- Coordenador-Executivo	1	2.400,00	24	70,0%	R\$ 297.920,00
- Coordenador Pedagógico	1	2.400,00	24	70,0%	R\$ 297.920,00
- Apoio Técnico-Administrativo Nível Superior	2	2.000,00	24	70,0%	R\$ 165.200,00
- Apoio Técnico-Administrativo Nível Médio	2	800,00	24	70,0%	R\$ 165.280,00
Total					R\$ 1.026.320,00

* Caso o município opte em pagar, com recursos próprios, qualquer um dos profissionais listados neste item, então não deverá preencher esse campo.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO POR: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008

PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJÓVEM URBANO E REMUNERAÇÕES A SEREM PAGAS COM RECURSOS FEDERAIS

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

1- Professores que atuarão na 1ª Etapa

Número de Núcleos - 1ª Etapa	Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração *	Meses	Gratificação / Encargos Sociais e ou Trabalhistas - % -	Valor Total a ser gasto pelo Município
- Professor de Ensino Fundamental - contrato: 30 h/semana	20	1.200,00	20	70,00	R\$ 281.600,00
- Participação Cidadã - contrato: 30h/semana		1.200,00	20	70,00	R\$ 161.600,00

* Caso o município opte em pagar, com recursos próprios, qualquer um dos profissionais listados neste item, então não deverá preencher esse campo.

Nº de Turmas	Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração *	Meses	Gratificação / Encargos Sociais e ou Trabalhistas - % -	Valor Total a ser gasto pelo Município
- Qualificação Profissional - contrato: 30h/semana (1)	6	1.200,00	20	70,00	R\$ 244.800,00

(1) Ajuda memória: Divida o nº de turmas por 3. Caso a divisão não seja exata, então significa que 1 ou 2 profissionais deverão assumir 4 turmas. Os demais assumirão somente 3 turmas cada. Após esse cálculo, insira no espaço previsto o número de profissionais a serem contratados.

Valor total R\$ 1.142.400,00

* Caso o município opte em pagar, com recursos próprios, qualquer um dos profissionais listados neste item, então não deverá preencher esse campo.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO(P) ☒ Digitalmente ☐ Por Escrito

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJÓVEM URBANO E REMUNERAÇÕES A SEREM PAGAS
TOTAIS

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Pagamento de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores locais do ProJovem Urbano, pessoal de apoio técnico-administrativo para os pólos e para as coordenações locais do Programa:

Valor máximo permitido para pagamento de pessoal, conforme determinado na Resolução do FNDE.

Meta	PER CAPITA	% máximo permitido	Valor Máximo permitido (repasso total para 18 meses)
7000	R\$ 165,00	75,4%	R\$ 1.566.720,00

Valores destinados a pagamentos de profissionais no município:

Nº de Profissionais - Coordenação Local	6	% utilizado	20,19%	Valor das Remunerações	R\$ 424.320,00
1ª Etapa					
Nº de Alunos na 1ª Etapa:	700	% utilizado		Valor das Remunerações	
Nº de profissionais	28	5,71%		R\$ 142.400,00	
2ª Etapa					
Nº de Alunos na 1ª Etapa:		% utilizado		Valor das Remunerações	
Nº de profissionais				R\$	
Número de Profissionais que atuarão no Programa					34
Valor Total das Remunerações (pagas com recursos federais)					R\$ 1.566.720,00
% Total Utilizado					75,4%

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

ASSINADO PELO



Dirigente



Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Os processos de formação inicial e continuada do ProJovem Urbano, conforme esclarecido no Plano de Formação do ProJovem Urbano, são desenvolvidos antes do início das aulas, no caso da inicial e durante a realização do curso do Programa, em se tratando da continuada, segundo as cargas horárias apresentadas no referido Plano de Formação.

Conforme o art. 10 da resolução do FNDE, este Município poderá utilizar o percentual estipulado para a ação de formação inicial e continuada com as seguintes despesas:

- a) pagamento de hora/aula para professor(es) ministrante(s);
- b) locação de espaço físico para realização do processo de formação inicial ou continuada;
- c) aquisição de material de consumo específico para a formação inicial ou continuada;
- d) impressão de material didático auxiliar para o curso;
- d) custos referentes a alimentação, transporte e hospedagem de professor(es) ministrante(s).

Isso posto, este Município apresenta, nas planilhas que se seguem, as atividades que serão desenvolvidas por este Município referentes às formações inicial e continuada, bem como a memória de cálculo dos custos previstos para essas atividades e valor total a ser gasto (tanto para a 1ª etapa, como para a 2ª etapa de matrícula).

Este Município poderá convocar até 10% (dez por cento) a mais de profissionais selecionados no processo seletivo para participarem do processo de formação inicial.

É importante ressaltar que este município se compromete a utilizar o processo de formação inicial como um dos critérios para selecionar os candidatos a atuarem no ProJovem Urbano e que não haverá contratação de pessoal em fase anterior à contratação do pessoal.

Por fim, no caso deste Município não atingir o percentual máximo previsto para esta ação de formação inicial e continuada, não poderá utilizá-lo em outra atividade do Programa. Isso porque a ação orçamentária federal utilizada para realizar o repasse necessário não permite gasto com outras ações que não sejam de formação de profissionais.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO(a) ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008
LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Custeio da formação inicial e continuada de educadores de Formação Básica, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores estaduais, distritais ou municipais e apoios à Coordenações locais e pólos, quando houver.

Meta	PER CAPITA	% Máximo Permitido	Valor máximo permitido
700	R\$ 165,00	30%	R\$ 62.370,00

A seguir estão explicitadas as atividades que serão desenvolvidas por este Município referentes às formações inicial e continuada, bem como a memória de cálculo dos custos previstos para essas atividades e valor total a ser gasto (tanto para a 1ª etapa, como para a 2ª etapa de matrícula).

"Na formação demandada pelo projeto pedagógico do ProJovem Urbano, as dimensões inicial e continuada assumem características peculiares e deverão apoiar-se em princípios e pressupostos comuns, considerando o aluno/professor como sujeito, valorizando suas experiências pessoais e seus saberes da prática.

Considera-se necessário que o educador do ProJovem Urbano tenha condições efetivas de apropriar-se dos fundamentos, princípios, conceitos e estratégias metodológicas do desenho curricular, bem como dos conteúdos dos diversos componentes curriculares. Daí a formação inicial.

Nesse sentido, a Prefeitura de Novo Hamburgo, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano, fica responsável pela formação inicial dos educadores do Programa, a ser realizada em 160 (cento e sessenta) horas, sendo 96 presenciais e 64 a distância.

No total, serão formados 28 educadores e 06 da coordenação Municipal. Entretanto, no âmbito da formação inicial, serão convocados 03 profissionais selecionados no processo seletivo a mais, a título de reserva técnica, como segurança para evitar uma possível paralisação nas aulas, motivada por imprevistos que possam ocorrer durante o curso como: doença, acidentes, morte, além de outros.

Para tanto, a formação continuada do Programa ProJovem Urbano prevê uma carga horária de 12 horas mensais para educadores, durante 18 meses consecutivos, o que totaliza 216 horas - destinadas basicamente a discutir e encaminhar questões de prática surgidas durante a implementação do Programa."

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO DIRIGENTE



Dirigente



Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

J air Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Memória de Cálculo:

Formação Inicial:

- Pagamento hora/aula para professores ministrantes: R\$ 19.200,00 (02 ministrantes, custo hora/aula R\$ 100,00 (cem reais))
- Locação de espaço físico para formação inicial: R\$ 1.000,00;
- Aquisição de material de consumo para formação inicial: R\$ 7.000,00;
- Impressão de material didático auxiliar para formação inicial: R\$ 3.000,00;
- Alimentação, transporte e hospedagem de professor (es) ministrante (s): R\$ 2.500,00.

Formação Continuada

- Pagamento hora/aula para professores ministrantes: Sem ônus para o Programa, pois será ministrada pela Instituição Formadora Local, formada por profissionais pagos pela Prefeitura Municipal.
 - Locação de espaço físico para formação continuada: R\$ 1.000,00;
 - Aquisição de material de consumo para formação continuada: R\$ 21.670,00; .
 - Impressão de material didático auxiliar para formação continuada: R\$ 7.000,00;
- Total previsto para formação inicial e continuada: R\$ 62.370,00**

A seguir (*campo obrigatório*), são informados os totais relacionados às formações inicial e continuada, separadamente

Profissionais previstos Formação Inicial - 1ª Etapa de Matrícula	Reserva Técnica de Profissionais - Formação Inicial - 1ª Etapa (<i>informe, caso houver</i>)	Profissionais previstos Formação Continuada - 1ª Etapa de Matrícula	% Utilizado	Total Previsto - 1ª Etapa de Matrícula (<i>informe o valor abaixo</i>)
28	3	2	0,00	R\$ 62.370,00
Profissionais previstos Formação Inicial - 2ª Etapa de Matrícula	Reserva Técnica de Profissionais - Formação Inicial - 2ª Etapa (<i>informe, caso houver</i>)	Profissionais previstos Formação Continuada - 2ª Etapa de Matrícula	% Utilizado	Total Previsto - 1ª Etapa de Matrícula (<i>informe o valor abaixo</i>)

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO

☒ Dirigente

☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Endereço: Rua Henrique Foscari, n.º 4201 - 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL 410- ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FORMAÇÃO INICIAL
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Considerando-se que a etapa de formação inicial ocorrerá antes da contratação dos profissionais que atuarão no Projovem Urbano e em razão da carga horária solicitada nessa etapa exigir grande dedicação dos candidatos selecionados, este Município pagará um auxílio financeiro aos participantes da formação inicial desde que o valor não ultrapasse a 80% (oitenta por cento) da remuneração bruta a ser paga aos educadores do Programa.

Esse pagamento poderá ser proporcional ao número de horas efetivamente cursadas pelo participante da formação inicial.

Caso este Município não atinja o percentual máximo previsto para esta ação, não poderão utilizá-lo em outra atividade do Programa. Isso porque a ação orçamentária federal utilizada para realizar o repasse necessário não permite gasto com outras ações que não sejam com formação de profissionais.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	
ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal	
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008 LOCALIDADE, UF E DATA	
Jair Henrique Foscarini	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ETAPA DE FORMAÇÃO INICIAL

Pagamento de auxílio financeiro para a etapa de formação inicial dos professores, diretores de pólos, quando houver, coordenadores locais e apoios técnico-administrativos dos pólos e coordenação local:

Meta	Per Capita	% Máximo permitido	Valor máximo permitido
700	R\$ 165,00	35%	R\$ 245.000,00

Formação Inicial 1ª Etapa

Profissionais previstos Formação Inicial - 1ª Etapa de Matrícula	Reserva Técnica de Profissionais - Formação Inicial - 1ª Etapa*	Auxílio financeiro a ser pago (informe o valor abaixo)	% Utilizado em relação ao total per capita	Valor Previsto
34	3	R\$ 960,00	1,7%	R\$ 35.520,00

* O Município poderá convocar até 10% a mais do pessoal selecionado, em relação ao número previsto de profissionais a atuarem no ProJovem Urbano, para participarem da formação inicial do Programa.

Formação Inicial 2ª Etapa

Profissionais previstos Formação Inicial - 2ª Etapa de Matrícula	Reserva Técnica de Profissionais - Formação Inicial - 2ª Etapa*	Auxílio financeiro a ser pago (informe o valor abaixo)	% Utilizado em relação ao total per capita	Valor Previsto
0			0,0%	R\$ -

* O Município poderá convocar até 10% a mais do pessoal selecionado, em relação ao número previsto de profissionais a atuarem no ProJovem Urbano, para participarem da formação inicial do Programa.

Total de Profissionais	37
Total da Ação	R\$ 35.520,00
% Total Utilizado	1,7%

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO POR: ☒ Dirigente ☐ Representante Local

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008
LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br
"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Este Município providenciará lanche ou refeição para os alunos matriculados e freqüentes no ProJovem Urbano, garantindo qualidade compatível com a exigida no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do FNDE/MEC.

Conforme percentual definido de gasto na Resolução do FNDE, este Município poderá gastar até R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)/mês por aluno, o que representa um gasto diário, considerando-se lanche fornecido por 25 dias/mês (com a possibilidade de atividades realizadas aos sábados), então o valor diário disponível para aquisição de gêneros alimentícios seria igual a aproximadamente R\$ 0,53/dia.

Assim sendo, este Município apresenta, na planilha a seguir, a previsão de gastos para esta ação a ser realizada ao longo do curso do ProJovem.

		AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	
		ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal	
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008		LOCALIDADE, UF E DATA	
J air Henrique Foscarini			
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aquisição de gêneros alimentícios destinados, exclusivamente, para fornecimento de lanche e/ou refeição aos alunos matriculados e freqüentes, no âmbito do Programa

Meta	Meses	PER CAPITA	%	Valor
700	18	R\$ 165,00	8,00%	R\$ 166.320,00

1ª Etapa

Meta	Meses	Valor Mensal do Lanche ou Refeição (informe abaixo)	% Utilizado	Valor
700	18	R\$ 13,20	8,0%	R\$ 166.320,00

2ª Etapa

Meta	Meses	Valor Mensal do Lanche ou Refeição (informe abaixo)	% Utilizado	Valor
700	18			R\$ 166.320,00

Valor Total da Ação

R\$ 166.320,00

% Total Utilizado

8,0%

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO POR:

☒ Dirigente

☐ Representante Local

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

J air Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Inicialmente, a definição de como se dará a implementação das atividades práticas de qualificação profissional passa necessariamente pela definição de quais arcos profissionais este Município escolheu para ofertar aos alunos matriculados e efetivos do ProJovem Urbano.

Segundo determinado pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, esta escolha pôde variar entre 2 (dois) e 5 (cinco) arcos profissionais, entre 23 arcos disponíveis.

A título de esclarecimento, arcos de profissão são conjuntos de ocupações relacionadas, ou seja, que possuem base técnica comum, que podem abranger as esferas da produção e da circulação (indústria, comércio, prestação de serviços), garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional do/a jovem trabalhador/a (assalariamento, auto-emprego e economia solidária). Embora um arco possa apresentar um número maior de ocupações, a presente proposta trabalha com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) ocupações por arco, limitação imposta pela carga horária disponível. As ocupações de um arco estão descritas individualmente na Classificação Brasileira de Ocupações, mas não necessariamente estão contidas na mesma família ocupacional:

Considerando que as atividades práticas de qualificação profissional devem ser desenvolvidas desde a primeira Unidade Formativa do ProJovem Urbano, este Município informa, nas planilhas seguintes, quais arcos serão ofertados aos alunos do Programa.

Quanto à definição de como serem gastos os recursos previstos para as atividades práticas de qualificação profissional, a Resolução do FNDE referente ao ProJovem Urbano aponta as seguintes atividades: locação de espaços e equipamentos, aquisição de material de consumo, bem como pagamento de monitores.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO(a) ☒ Dirigente ☐ Representante legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(esta página deverá ser imprimida e assinada)

- 1- A seguir, apresenta-se a definição dos arcos ocupacionais e seus respectivos gastos a ocorrerem ao longo do curso que poderão ser em: locação de espaços e equipamentos, aquisição de material de consumo, bem como pagamento de monitores para as atividades práticas da qualificação profissional, respeitando-se os gastos máximos definidos abaixo:

Meta	Meses	PER CAPITA	%	Valor
700	18	R\$ 165,00	100	R\$ 116.320,00

1ª Etapa de Matrícula

Nome do Arco I: Administração

Número de Alunos contemplados pelo Arco I:

175

Despesas:

Locação de Espaços e Equipamentos

Valor da Locação	Meses	Valor	Valor Total da Ação
R\$ 675,00	20	R\$ 13.500,00	R\$ 36.250,00

- 3- Aquisição de Material de Consumo

Custo do Material de Consumo	Meses	Valor Total
R\$ 537,50	20	R\$ 10.750,00

- 4- Pagamento de Monitores

Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração	Meses	Valor Total
1	R\$ 600,00	20	R\$ 12.000,00

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008
LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Arco II: Telemática

Número de Alunos contemplados pelo Arco II:

175

Despesas:

Locação de Espaços e Equipamentos

Valor da Locação	Meses	Valor	Valor Total da Ação
R\$ 675,00	20	R\$ 13.500,00	R\$ 36.250,00

3- Aquisição de Material de Consumo

Custo do Material de Consumo	Meses	Valor Total
R\$ 537,50	20	R\$ 10.750,00

4- Pagamento de Monitores

Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração	Meses	Valor Total
1	R\$ 600,00	20	R\$ 12.000,00

Nome do Arco III: Alimentação

Número de Alunos contemplados pelo Arco III:

175

Despesas:

Locação de Espaços e Equipamentos

Valor da Locação	Meses	Valor	Valor Total da Ação
R\$ 675,00	20	R\$ 13.500,00	R\$ 36.250,00

3- Aquisição de Material de Consumo

Custo do Material de Consumo	Meses	Valor Total
R\$ 537,50	20	R\$ 10.750,00

4- Pagamento de Monitores

Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração	Meses	Valor Total
1	R\$ 600,00	20	R\$ 12.000,00

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

ASSINADO POR:

☒ Dirigente

☐ Representante Local

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Föscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Arco IV: Vestuário

Número de Alunos contemplados pelo Arco IV:

175

Despesas:

Locação de Espaços e Equipamentos

Valor da Locação	Meses	Valor	Valor Total da Ação
R\$ 675,00	20	R\$ 13.500,00	R\$ 36.250,00

3- Aquisição de Material de Consumo

Custo do Material de Consumo	Meses	Valor Total
R\$ 537,50	20	R\$ 10.750,00

4- Pagamento de Monitores

Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração	Meses	Valor Total
1	R\$ 600,00	20	R\$ 12.000,00

Nome do Arco V:

Número de Alunos contemplados pelo Arco V:

Despesas:

Locação de Espaços e Equipamentos

Valor da Locação	Meses	Valor	Valor Total da Ação
	20	R\$	R\$

3- Aquisição de Material de Consumo

Custo do Material de Consumo	Meses	Valor Total
	20	R\$

4- Pagamento de Monitores

Número de Profissionais	Valor Bruto da Remuneração	Meses	Valor Total
		20	R\$

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO POR: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
RESUMO

- 1- A seguir, apresenta-se a definição dos arcos ocupacionais e seus respectivos gastos a ocorrerem ao longo do curso que poderão ser em: locação de espaços e equipamentos, aquisição de material de consumo, bem como pagamento de monitores para as atividades práticas da qualificação profissional, respeitando-se os gastos máximos definidos abaixo:

Meta	Meses	PER CAPITA	%	Valor
700	18	R\$ 145,00	7,0%	R\$ 145.000,00

1ª ETAPA DE MATRÍCULA Valor: R\$ 145.000,00

% Utilizado 7,0%

2ª ETAPA DE MATRÍCULA Valor: R\$ 0,00

% Utilizado 0,0%

TOTAL Valor Total: R\$ 145.000,00

% Utilizado 7,0%

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO EM: ☒ Diretoria ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008

DEMAIS AÇÕES PREVISTAS PARA O PROJovem URBANO

(favor imprimir esta página, no caso de desenvolvimento de algumas destas ações)

Segundo explicitado na Resolução do FNDE referente ao Projovem Urbano, se este Município não utilizasse parcial ou totalmente recursos próprios para implementar as ações descritas até este ponto e desde que não atingisse os percentuais máximos previstos para a execução dessas ações, com exceção daquelas voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais, bem como de pagamento de auxílio financeiro para a etapa de formação inicial, poder-se-ia empregar a resultante disponibilidade financeira dos recursos transferidos para custear as seguintes ações:

- a) pagamento de profissionais para preparação do lanche previsto no Projovem Urbano: até 10% (dez por cento) do valor transferido;
- b) aquisição de material escolar exclusivamente para os alunos matriculados e freqüentes, no âmbito do Programa: até 2% (dois por cento) do valor transferido; e
- c) aquisição de material para os professores que atuam no Projovem Urbano, para utilização no curso previsto: até 2% (dois por cento) do valor transferido.

Isso posto, este Município utilizará os recursos transferidos nas ações relacionadas. Neste caso, os profissionais a serem contratados para preparação do lanche (nos mesmos moldes das definições dadas para recrutamento, seleção, contratação e pagamento de profissionais descritas neste Plano), materiais a serem adquiridos, com base no Anexo III da mencionada Resolução e valores possíveis a serem praticados.

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	
ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal	
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008	
LOCALIDADE, UF E DATA	
Jair Henrique Foscarini	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

Em se tratando das ações descritas no § 4º do art. 2º da Resolução CD/FNDE e conforme condições descritas no § 3º do mesmo Artigo dessa Resolução, este Município utilizará a(s) seguinte(s) ação(ões):

1ª Etapa de Matrícula:

1- Pagamento de profissionais para preparação do lanche previsto no Projovem Urbano

Meta	Meses	Per Capita	% Máximo permitido	Valor máximo permitido
700	12	R\$ 65,00	10%	R\$ 207.900,00

Total de ProFissionais	Valor Bruto da Remuneração	Meses	Encargos Sociais e ou Trabalhistas - % -	Valor Total da Ação
6	R\$ 515,00	12	70,02%	R\$ 94554,00

% Utilizado 4,5%

2- Aquisição de material escolar exclusivamente para os alunos matriculados e freqüentes, no âmbito do

* Apresentar planilha, anexa ao Ofício de encaminhamento do Plano de Implementação à Coordenação Nacional do Programa, discriminando os materiais a serem adquiridos e valores previstos

Meta	Meses	Per Capita	% Máximo permitido	Valor máximo permitido
700	12	R\$ 65,00	2,0%	R\$ 41.580,00

Nº de Alunos	Nº de kits	Custo do Kit/Aluno	Valor Total	% Utilizado
700	1	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00	0,3%

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	
ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal	
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008	
LOCALIDADE, UF E DATA	
Jair Henrique Foscarini	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008

(esta página deverá ser imprimida e assinada)

3- Aquisição de material para os professores que atuam no Projovem Urbano, para utilização no curso previsto*

* Apresentar planilha, anexa ao Ofício de encaminhamento do Plano de Implementação à Coordenação Nacional do Programa, discriminando os materiais a serem adquiridos e valores previstos

Meta	Meses	Per Capita	% Máximo permitido	Valor máximo permitido
700	12	R\$ 162,00	2,00	R\$ 41.580,00

Nº de Educadores	Nº de kits	Custo do Kit/Professor	Valor Total
28	1	R\$ 10,00	R\$ 280,00

% Utilizado 0,0%

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO

☒ Dirigente

☐ Representante

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008

LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
DEMAIS AÇÕES
RESUMO

1- Pagamento de profissionais para preparação do lanche previsto no Projovem Urbano

1ª ETAPA DE MATRÍCULA	Valor:	R\$ 94.554,00
	% Utilizado	4,5%
2ª ETAPA DE MATRÍCULA	Valor:	
	% Utilizado	
TOTAL	Valor Total:	R\$ 94.554,00
	% Utilizado	4,5%

2- Aquisição de material escolar exclusivamente para os alunos matriculados e freqüentes, no âmbito do

1ª ETAPA DE MATRÍCULA	Valor:	R\$ 7.000,00
	% Utilizado	0,3%
2ª ETAPA DE MATRÍCULA	Valor:	
	% Utilizado	
TOTAL	Valor Total:	R\$ 7.000,00
	% Utilizado	0,3%

3- Aquisição de material para os professores que atuam no Projovem Urbano, para utilização no curso previsto

1ª ETAPA DE MATRÍCULA	Valor:	R\$ 280,00
	% Utilizado	0,0%
2ª ETAPA DE MATRÍCULA	Valor:	
	% Utilizado	
TOTAL	Valor Total:	R\$ 280,00
	% Utilizado	0,0%

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

ASSINADO PELO: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal

Novo Hamburgo, RS 10/06/2008
LOCALIDADE, UF E DATA

Jair Henrique Foscarini

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
RESUMO GERAL

Esta planilha demonstra os gastos a serem realizados por este Município. É importante ressaltar que os repasses a serem efetuados são calculados com base no número de alunos (*per capita*)

	% máximo permitido	Valor Máximo permitido para a Ação	% utilizado	Valor da Ação
1- Pagamento de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores estaduais, distritais ou municipais do ProJovem Urbano, pessoal de apoio técnico-administrativo para os pólos e para as coordenações				
		R\$ 1.566.720,00	75,4%	R\$ 1.566.720,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
2- Custeio da formação inicial e continuada de professores de ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã, diretores de pólos, coordenadores estaduais, distritais ou municipais				
		R\$ 62.370,00	3,0%	R\$ 62.370,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
3- Pagamento de ajuda de custo para a etapa de formação inicial dos professores, diretores de pólo e coordenadores locais				
		R\$ 35.520,00	1,7%	R\$ 35.520,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
4- Aquisição de gêneros alimentícios destinados, exclusivamente, para fornecimento de lanche e/ou refeição aos alunos matriculados e frequentes, no âmbito do Programa				
		R\$ 166.320,00	8,0%	R\$ 166.320,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
5- Locação de espaços e equipamentos, aquisição de material de consumo, bem como pagamento de monitores para as atividades práticas da qualificação profissional				
		R\$ 145.000,00	7,0%	R\$ 145.000,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
6- Pessoal de apoio para auxiliar na etapa de matrícula local do ProJovem Urbano, conforme diretrizes definidas no art. 8º desta Resolução até 1% (um) do valor total <i>per capita</i> , no caso dos municípios listados no Anexo I a esta Resolução e do Distrito Federal e até 1% (um), no caso				
		R\$ 1.975.930,00	95,04%	R\$ 1.975.930,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
	100%	R\$ 2.079.000,00	95,04%	R\$ 1.975.930,00
§ 2º Em se tratando das ações descritas no § 4º do art. 2º da Resolução CD/FNDE e conforme condições descritas no § 3º do mesmo Artigo desta Resolução, poderão ser utilizados, com base no valor total <i>per capita</i> a ser repassado, os seguintes percentuais:				
	Município	Valor Máximo permitido para a Ação	% utilizado	Valor da Ação
1- Pagamento de profissionais para preparação do lanche previsto no ProJovem Urbano				
		R\$ 94.554,00	4,55%	R\$ 94.554,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
	Município	Valor Máximo permitido para a Ação	% utilizado	Valor da Ação
2- Aquisição de material escolar exclusivamente para os alunos matriculados e frequentes, no âmbito do Programa				
		R\$ 7.000,00	0,34%	R\$ 7.000,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
	Município	Valor Máximo permitido para a Ação	% utilizado	Valor da Ação
3- Aquisição de material para os professores que atuam no ProJovem Urbano, para utilização no curso previsto				
		R\$ 280,00	0,01%	R\$ 280,00
		1ª Etapa		R\$ -
		2ª Etapa		R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 2.079.000,00	99,94%	R\$ 2.077.764,00

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar - Bairro Rondônia - Novo Hamburgo - RS -
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

EXERCÍCIO 2008
PREVISÃO DE RECURSOS

Para concluir este documento, este Município esclarece que tem ciência de que o Plano de Implementação apresentado é um instrumento de planejamento de ações e controle de gastos e que, para efeito de repasse da 1ª parcela de recursos, é considerado o número de alunos previstos na 1ª etapa de matrícula, independentemente das previsões feitas para cada atividade a ser realizada neste Plano de Implementação.

Da mesma forma, este Município tem ciência de que os próximos repasses, caso procedam, serão efetuados com base na fórmula descrita no Anexo IV da Resolução do FNDE referente ao ProJovem Urbano, que estabelece, entre outras questões, que a Coordenação Nacional do Programa irá verificar o número de alunos efetivamente matriculados no exercício de 2008 (base de dados do sistema informatizado disponibilizado por meio do SMA), bem como do número de alunos que efetivamente realizaram as avaliações externas previstas após cada Ciclo de Formação (base de dados descrita).

Por fim, este Município compromete-se a atualizar as informações aqui prestadas, constantemente, remetendo-as para análise da Coordenação Nacional do ProJovem Urbano.

1) Total previsto a ser recebido por este Município, caso a meta prevista seja mantida até o final da execução.

Meta	Per capita	Meses de Referência	Valor Total
700	R\$ 165,00	18	R\$ 2.079.000,00

2) Valor previsto para a 1ª parcela de recursos, com base no número de alunos previsto para 1ª etapa de matrícula:

Número Alunos 1ª Etapa de Matrícula	Per capita	Valor 1ª Parcela *
700	R\$ 165,00	R\$ 115.500,00

* Neste valor estão incluídos os seguintes recursos: pagamento de pessoal, de aquisição de gêneros alimentícios e de formação continuada para 6 (seis) meses de curso; pagamento de formação inicial (valor integral); e pagamento de auxílio financeiro para a etapa de formação inicial (valor integral). Do valor previsto para a 1ª parcela de recursos, serão realizados os seguintes empenhos e repasses de recursos nas ações orçamentárias descritas no PPA 2008-2011 do ProJovem Urbano:

a) Ação: 2A45 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional:

Valor por ação (1ª Parcela)
R\$ 48.440,00

b) Ação: 86AD - Formação de Profissionais:

Valor por ação (1ª Parcela)
R\$ 33.264,00

AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	
ASSINADO POR: ☒ Dirigente ☐ Representante Legal	
Novo Hamburgo, RS 10/06/2008 LOCALIDADE, UF E DATA	
Jair Henrique Foscarini	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LOCAL

Endereço: Rua Guia Lopes, n.º 4201- 9º andar – Bairro Rondônia - Novo Hamburgo – RS –
CEP 93410-240 (51) 3594-9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal n.º 31/98, de 19 de maio de 1998)